



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 055/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação e/ou aquisição de serviço de manutenção de vias públicas, Tapa Buraco, é essencial para atender à necessidade de manutenção corretiva da malha viária urbana do município, uma vez que o pavimento asfáltico apresenta desgaste natural provocado pelo tráfego intenso, ações climáticas e pelo tempo de uso. Este objeto visa resolver o problema afundamentos e deteriorações localizadas nas vias públicas, proporcionando melhorias significativas na situação atual, como vias mais seguras, melhor fluxo de trânsito e redução do agravamento dos danos existentes, evitando que pequenos defeitos evoluam para problemas estruturais de maior custo.

A implementação deste objeto trará benefícios diretos para os munícipes, incluindo a melhoria da segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres, redução de acidentes e de danos a veículos e maior fluidez do tráfego urbano. Caso não seja realizada essa contratação, os

riscos incluem o possíveis acidentes causando danos a veículos e pedestres, aumento do número e da gravidade dos buracos e maior deterioração do pavimento, o que pode levar futuramente a execução de obras mais complexas. Adicionalmente, é importante destacar que está dentro do planejamento. Essa contratação contribuirá diretamente para melhoria da segurança viária, eficiência do tráfego e otimização dos recursos públicos, ao eliminar riscos de acidentes, reduzir interrupções e desvios e prevenir danos maiores no pavimento. Portanto, a contratação e/ou aquisição de serviço Tapa Buraco é uma medida estratégica para manutenção de vias públicas, alinhada às necessidades e aos objetivos da administração pública perante a sociedade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-------------	------------------	--------------	---------------



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



01	Recomposição asfáltica em CBUQ, (concreto betuminoso usinado a quente) faixa C, incluso usinagem, transporte em caminhão basculante, limpeza e varrição dos buracos, pintura ligante com RR-1C e aplicação com equipamento adequado, bem como compactação com 3 (três) centímetros de espessura. Regularização de todos os buracos, acertando as superfícies de maneira a ficar com a forma de um retângulo e as arestas com ângulo de 90° (noventa graus). Preencher os mesmos com cascalho ou terra estabilizada, deixando apenas 3cm (três centímetros) para colocação da massa. As superfícies deverão ser limpas, varridas e compactadas.	TONELADA	150
----	--	----------	-----

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até Junho de 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 08/06/2026.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Luigi Barboni
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos